



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 595/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**.

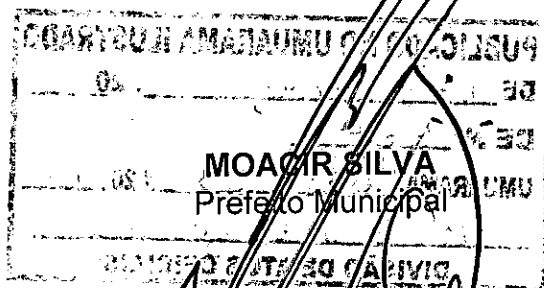
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 02 de julho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELEN MAGALI GOMES EKO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.483.333-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 851.342.959-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 6728/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / março / 1920 13
DE Nº 9718
UMUARAMA, 07 V 03 120 13
Brasileira J. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS